



COOPETAPE – COOPERATIVA DE ENSINO, CRL

**PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2024
PLANO DE AÇÃO PARA 2024**

APROVAÇÃO:

Direção: 05/01/2024

Conselho Fiscal:05/01/2024

Assembleia Geral:05/01/2024



PARTE I

1. NOTA PREAMBULAR

A COOPETAPE – Cooperativa de Ensino CRL, foi criada em 1999, nos termos do Decreto-Lei 4/98 sendo constituída por 21 membros trabalhadores da ETAP, tendo, nos termos dos Estatutos, como objeto social:

1. Ministrando o ensino em geral e o ensino tecnológico, artístico e profissional, em particular.
2. Desenvolver atividades correlacionadas com a formação inicial e contínua.
3. Promover a exploração e rentabilização comercial ou industrial dos espaços adstritos à Escola.

A COOPETAPE – Cooperativa de Ensino CRL, tem ainda, nos termos dos Estatutos, como finalidades principais:

- a) Organizar atividades educativas e formativas dirigidas a jovens e adultos proporcionando-lhes, designadamente, a orientação escolar e vocacional, a certificação de competências e a preparação adequada para um exercício profissional qualificado;
- b) Desenvolver mecanismos de aproximação entre a Escola e as instituições económicas, profissionais, associativas, sociais, culturais, do respetivo tecido social;
- c) Facultar aos alunos contactos com o mundo do trabalho e experiência profissional, preparando-os para uma adequada inserção socioprofissional;
- d) Promover, conjuntamente com outros agentes e instituições locais, a concretização de um projeto de formação de recursos humanos qualificados que responda às necessidades do desenvolvimento integrado do País, particularmente nos âmbitos regional e local;
- e) Facultar aos alunos uma sólida formação geral, científica e tecnológica, capaz de os preparar para a vida ativa e para o prosseguimento de estudos;
- f) Participar no desenvolvimento do sistema educativo, enquadrado nos programas de valorização do ensino, nomeadamente, através da supressão de carências específicas, com a aplicação dos princípios cooperativos, a cooperação e entre ajuda dos seus membros e colaboração com entidades locais, regionais e nacionais;
- g) Dar expressão organizada ao dever moral de solidariedade e de justiça entre os indivíduos;
- h) Promover cursos específicos para a formação cooperativa e profissional dos seus membros, dos restantes trabalhadores da Cooperativa, dos alunos e seus encarregados de educação e dos membros de cooperativas de outros ramos;
- i) Assegurar uma profissionalização adequada aos seus associados docentes;
- j) Contribuir para uma formação completa dos alunos, no aspeto intelectual, cultural, social, moral e humano;
- k) Incentivar o desenvolvimento e fortalecimento das relações de convivência entre trabalhadores, alunos e familiares;
- l) Colaborar na real integração da escola no meio social em que está inserida;

- m) Realizar manifestações culturais que aprofundem o estudo da problemática da educação e de outras matérias de interesse dos cooperadores e da coletividade;
- n) Procurar, por todos os meios, a construção de uma escola nova que seja capaz de auxiliar os seus membros numa melhor adaptação ao meio pelo desenvolvimento das suas faculdades e aptidões inovadoras e criativas.

As linhas de orientação expressas nos Estatutos têm sido prosseguidas e constituído o referencial da atuação dos órgãos de administração/gestão e o cumprimento dos objetivos estatutários têm vindo a ser materializados na medida em que as orientações de política de educação e formação o permitem.

2. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA AÇÃO DA ESCOLA

A COOPETAPE enquanto entidade proprietária da ETAP - Escola Profissional, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 23º do Decreto Lei 92/2014, deve “assegurar os recursos financeiros indispensáveis ao funcionamento da Escola e proceder à sua gestão económica e financeira” e, nos termos da alínea d) do mesmo artigo, deve ainda “responder pela correta aplicação dos apoios financeiros concedidos e garantir a sua correta aplicação em face dos objetivos educativos e pedagógicos que se pretende atingir”, sempre procurando assegurar e incentivar a participação dos diferentes setores da comunidade escolar e local na atividade da Escola.

Nos termos do artigo 26º do mesmo Decreto-Lei, a entidade proprietária deve dotar a Escola das necessárias orientações com vista a aprovar o projeto educativo da escola, a adotar os métodos necessários à sua realização, assegurar e controlar a avaliação de conhecimentos dos alunos e promover e assegurar um ensino de qualidade.

A COOPETAPE/ETAP deve orientar a sua ação tendo como objetivo estratégico organizar as atividades educativas, formativas e de certificação de competências.

Com base no contexto atual, deve prosseguir esse objetivo de acordo com os seguintes princípios orientadores:

- a) Ministras formações de natureza profissionalizante inseridas no Sistema Nacional de Qualificações e no Catálogo Nacional de Qualificações, nas vertentes inicial e contínua, escolar e profissional;
- b) Atender às novas orientações inseridas e no PDQI - Programa de Desenvolvimento Qualificação e Resiliência, também denominado “PESSOAS 2030” que integra as medidas previstas nos antigos Programas POCH e POISE;
- c) Desenvolver ações que visem o apoio aos alunos mais carenciados e o combate aos fenómenos do abandono e do insucesso escolar atento o consignado no Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE) e as consequências na redução do financiamento dos cursos;
- d) Organizar formação nas áreas ligadas às necessidades do tecido económico e social na CIM – Comunidade Intermunicipal do Alto Minho e na Área Metropolitana do Porto - Norte;
- e) Sensibilizar os atores ligados ao sistema de ensino, incitando-os a passar mais informação aos jovens e famílias sobre as diferentes saídas profissionais e orientá-los vocacionalmente;

- f) Promover a formação de adultos, particularmente os que detêm menos qualificações, implementando as candidaturas aprovadas pelo PRR no âmbito dos Projetos Locais Promotores de Qualificações de Nível Básico 1, 2 e 3.;
- g) Dinamizar as ações de reconhecimento, validação e certificação de competências, nas vertentes escolares e profissionais;
- h) Comemorar o 20º aniversário da criação do primeiro CRVCC da COOPETAPE;
- i) Pugnar por que os SPO – Serviços de Psicologia e Orientação deixem de depender diretamente dos Diretores das Escolas e sejam criadas equipas multidisciplinares que funcionem de forma mais autónoma e independente;
- j) Propor à tutela as aprovações dos cursos julgados necessários ao tecido económico e social de acordo com as relevâncias do SANQ e os Pareceres dos Conselhos Consultivos da Escola (CIM do Alto Minho e na AM do Porto/Norte).

No mesmo sentido, tendo em vista maximizar as instalações, os equipamentos e os recursos humanos da escola e contribuir para aumentar o número de alunos em percursos qualificantes, concorrendo para atingir as metas recomendadas pelas instituições europeias e pela OCDE, propomo-nos, no próximo ano:

- a) Analisar a legislação recentemente publicada que regula a atividade das Escolas Profissionais no período de programação 2021/2030 no quadro do Programa Pessoas 2030 e dos apoios financeiros da União Europeia;
- b) Apresentar candidaturas e promover a execução de Cursos Profissionais (Nível 4) com o objetivo de contribuir para que se alcance a meta de ter 50% dos alunos do ensino secundário em percursos qualificantes, respondendo aos centros de interesse vocacionais dos alunos e às necessidades do tecido económico e social;
- c) Apresentar candidaturas e dar execução a ofertas de CEF - Cursos de Educação e Formação (Nível 2), na medida em que houver alunos interessados, incentivando-os a prosseguir estudos no ensino secundário;
- d) Apresentar candidaturas e dar execução a Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA), a FMC - Formações Modulares Certificadas e a Projetos Locais Promotores de Qualificações de Nível B1/B2/B3, permitindo o incremento das qualificações escolares e profissionais da população adulta;
- e) Desenvolver as atividades de RVCC, escolares e profissionais protagonizadas pelos CQ – Centros Qualifica da COOPETAPE (Caminha, Viana do Castelo e Ponte de Lima) fazendo com que funcionem como a porta de entrada para a certificação de competências e para os percursos diversificados da formação de adultos;
- f) Retomar, caso haja enquadramento legal e suporte financeiro, as ofertas de CET - Cursos de Especialização Tecnológica e Aprendizagem Mais, aprovadas na Concertação Social, que poderão abrir a possibilidade de organização de formação especializada, de nível 5, nas escolas profissionais;
- g) Promover, em interligação com as empresas, atividades de formação à medida das necessidades de qualificação que, em face de uma avaliação diagnóstica, se revelarem essenciais para o seu desenvolvimento;

- h) Implementar as candidaturas apresentadas ao PRR para financiamento dos CTE - Centros Tecnológicos Especializados aprovadas nas UF de Vila Praia de Âncora, Viana do Castelo e Maia.

Os objetivos acima identificados e a política educativa prosseguida pela Escola cujas traves-mestras elencamos a seguir devem estar em perfeita sintonia, preconizando-se que vão no sentido de:

- a) Organizar a formação no respeito pela individualidade dos alunos, na necessidade de aplicação do RGPD – Regime Geral de Proteção de Dados, em todas as situações para que não se verifique a desproteção dos dados individuais;
- b) Apresentar candidaturas e organizar a formação, tendo em conta as ofertas previstas no CNQ – Catálogo Nacional de Qualificações para os territórios onde pretendemos atuar e atentas as prioridades decorrentes da aprovação das candidaturas para a criação dos CTE – Centros Tecnológicos Especializados e as demais prioridades e relevâncias regionais consensualizadas entre as CIM/AM e a ANQEP;
- c) Desenvolver os processos e projetos educativos e formativos nos termos dos sistemas de gestão e garantia da qualidade alinhado com o EQAVET, em áreas de formação ligadas às necessidades do tecido económico e social;
- d) Assegurar que se respeitam os Códigos de Ética em matéria de igualdade de tratamento, assédio moral e laboral;
- e) Desenvolver projetos nacionais e transnacionais que permitam a troca de experiências e incremento de saberes e competências;
- f) Assumir que o Projeto Educativo, enquanto instrumento de planeamento estratégico, tem em conta os indicadores de realização de resultados dos últimos anos e aponte as principais metas, num horizonte de médio e longo prazos.

3. ANÁLISE DAS VARIÁVEIS INTERNAS E EXTERNAS QUE CONDICIONAM A ATIVIDADE DA ESCOLA

A COOPETAPE e a ETAP – Escola Profissional desenvolvem a sua atividade tendo em conta o contexto económico, social, cultural, político e educacional daí decorrendo um conjunto de condicionantes/variáveis internas e externas que podem condicionar, positiva ou negativamente, a sua ação.

Importa ter em conta que as variáveis internas dependem da ação da própria entidade e as externas da ação de terceiros, embora, algumas das variáveis, se entrecruzem e impliquem muitas interações.

3.1. VARIÁVEIS INTERNAS:

Os subpontos seguintes relativos às variáveis internas procuram identificar as situações relativas a este item que contendem com a atividade da escola e bem assim algumas notas sobre eventuais contributos para a melhoria:

3.1.1. Pontos fortes

- a) O conhecimento aprofundado do território do Alto Minho em que a Escola, desde há 34 anos, desenvolve a sua atividade educativa e formativa;
- b) A larga experiência no campo da organização da formação atento o facto de ter sido a primeira escola a ser criada na região norte e a segunda a nível nacional;
- c) A capacidade de interação com o tecido económico e social bem evidenciada no facto de termos previsto a existência do Conselho Consultivo da Escola no primeiro Contrato-Programa celebrado com o GETAP/ME;
- d) A adoção da estrutura modular, da pedagogia de projeto e do respeito pelo princípio da individualização da formação, dando particular atenção aos diferentes ritmos de aprendizagem;
- e) A razoável qualidade das instalações onde funciona a Sede da Escola e as Unidades de Formação e a adequação dos equipamentos e materiais didáticos aos perfis da formação;
- f) A experiência de muitos anos, a proficiência e o empenho na execução do Projeto Educativo, agora inspirado no modelo ETHAZI, envolvendo o corpo docente e discente e que tem permitido evidenciar o trabalho de inovação pedagógica prosseguido pela Escola;
- g) O protagonismo da COOPETAPE e ETAP – Escola Profissional no seio da ANESPO e a visibilidade que resulta, a nível nacional e transnacional, do facto de assumir, desde há vários mandatos, a presidência da Direção, situação que será descontinuada em março deste ano, passando, eventualmente, a exercer outras funções, não executivas, nesta associação nacional;
- h) A certificação da Escola, desde 2005, nos termos das Normas ISO 9001 – Sistema de Gestão da Qualidade e do EQAVET, desde 2020, e a adoção e capacitação da Escola em matéria de Ambiente e Responsabilidade Social.

Lições da experiência e contributos para a melhoria

Importa que, em 2024, face às lições da experiência, se tenha em conta a necessidade de dar particular atenção às áreas de melhoria a seguir indicadas:

- a) Aprofundamento e consolidação dos processos de inovação pedagógica, autonomia e flexibilidade das respostas educativas e formativas através da implementação do modelo ETHAZI, baseado na resolução de desafios intermodulares e interdisciplinares de forma colaborativa;
- b) Intensificação do envolvimento dos atores económicos e sociais intensificando-se a ligação da Escola às empresas, às associações empresariais e outros atores locais, por forma a que esteja mais bem preparada para os desafios de futuro, donde avulta, designadamente, a indústria 5.0 e a inteligência artificial;
- c) Melhoria da imagem e comunicação da Escola com mais presença no espaço público por forma a melhor passar a informação para os potenciais interessados nas ofertas formativas da escola;

- d) Modernização dos espaços da Escola em termos de mobiliário e equipamentos o mais avançado tecnologicamente possível, na medida em que houver mais recursos, designadamente, por força das candidaturas dos CTE – Centros Tecnológicos Especializados com intenção de aprovação nas UF de VP Âncora, Viana do Castelo e Maia.

3.1.2. Fragilidades/Pontos Fracos

- a) A dificuldade em divulgar as ofertas educativas e formativas junto dos alunos do 9º ano, particularmente, nas escolas básicas do Distrito de Viana do Castelo;
- b) A dificuldade em constituir as turmas, especialmente na CIM Alto Minho;
- c) A dificuldade em fazer chegar os alunos à escola atenta a falta de uma rede integrada de transportes públicos na CIM do Alto Minho;
- d) A manifesta necessidade, face à situação expressa na alínea anterior, de a escola ter de socorrer-se de transportes próprios, com custos elevados, para colmatar as lacunas das redes de transportes públicos;
- e) A necessidade de recurso ao crédito de curto e médio prazos (CCC e outros financiamentos) por causa dos atrasos nos pagamentos, implicando o dispêndio de verbas elevadas que poderiam ser veiculadas para a melhoria do projeto educativo;
- f) A necessidade de focalizar a formação nos “resultados de aprendizagem” o que implica visitar os princípios orientadores da estrutura modular e capacitar o pessoal docente numa lógica de maior flexibilidade;
- g) A dificuldade em se encontrar outros clientes fora da esfera pública e a consequente dependência do Estado, enquanto entidade financiadora das atividades educativas, formativas e de certificação.

3.1.2.1. Lições da experiência e contributos para a melhoria

Importa que, em 2024, face às lições da experiência, se tenha em conta a necessidade de dar particular atenção às seguintes áreas de melhoria, transformando os pontos fracos em fortes:

1. Que se sensibilize a tutela para que a rede de oferta dos cursos profissionais e CEF tenha em conta o número de alunos que, efetivamente, terminam o ensino básico e não se aprovelem turmas no ensino secundário para além do que, matematicamente, é possível;
2. Que, quer na CIM do Alto Minho, quer na Área Metropolitana do Porto Norte se vençam algumas barreiras que impedem a divulgação dos cursos junto das escolas básicas;
3. Que se apele à CIM do Alto Minho e às Câmaras Municipais para que tenham um papel mais ativo na definição da rede de transportes para as escolas, em linha com as necessidades dos alunos face às escolhas dos cursos;
4. Aprofundamento da metodologia ETHAZI enquanto instrumento ao serviço da inovação pedagógica e da imagem da escola no exterior.

3.2. VARIÁVEIS EXTERNAS

Os subpontos seguintes relativos às variáveis externas procuram identificar as situações relativas a este item que contendem com a atividade da escola e bem assim algumas notas sobre eventuais contributos para a melhoria.

3.2.1. Oportunidades

- a) A abertura de novas candidaturas, embora tardiamente, no âmbito do PT 2030 para a formação inicial de jovens e formação contínua de adultos, na CIM do Alto Minho e na Área Metropolitana do Porto-Norte;
- b) A possibilidade de abrir novos Cursos EFA e FMC à luz do PT 2030 tirando partido das Autorizações de Funcionamento concedidas pela DGESTE nas extensões de Monção, Ponte de Lima, Monserrate e Maia, ligadas respetivamente às Unidades de Formação de Valença, Viana do Castelo e Vila Praia de Âncora, a que se podem acrescentar outras localidades;
- c) A possibilidade de se apresentar candidaturas à Componente 6 do PRR na última fase do concurso com vista à criação de mais CTE – Centros Tecnológicos Especializados na CIM Alto Minho e na AM do Porto-Norte;
- d) A introdução no âmbito da nova regulamentação do modelo de custos simplificados nas candidaturas dirigidas aos públicos adultos (cursos EFA e FMC) permitindo uma gestão mais flexível e menos burocracia;
- e) A abertura do governo para atribuição de vistos de estudo e matrículas de alunos oriundos dos PALOP para integrar turmas incompletas, conferindo-lhes os mesmos apoios sociais que aos nacionais;
- f) A perspetiva de consolidação da rede de Centros Qualifica a nível nacional e da continuidade dos CQ de Caminha, Viana do Castelo e Ponte de Lima e Caminha e o desenvolvimento dos Projetos Locais Promotores de Qualificações de nível Básicos 1, 2 e 3, dirigidos aos públicos de mais baixas qualificações;
- g) A abertura por parte dos responsáveis pela gestão do Shopping Estação em Viana do Castelo para disponibilizar espaços nesta unidade comercial como forma de chegar a mais públicos designadamente imigrantes.

3.2.1.1. Lições da experiência e sinalização de áreas de melhoria

- a) Alteração do modelo de financiamento das formações dirigidas a públicos adultos evoluindo para o financiamento através de tabelas de custos fixos por turma;
- b) Aposta no aumento de novas turmas e novas áreas de formação na Unidade de Formação da Maia para que seja mais efetiva a diversidade da oferta e haja uma maior igualdade de género na constituição das turmas;
- c) Possibilidade de colmatar a redução do número de alunos nacionais com a vinda de alunos dos PALOP, importando disponibilizar instalações em Caminha, Vila Praia de Âncora, Vila Nova de Cerveira e Valença.
- d) Que se efetive a preparação de propostas e projetos com vista à beneficiação das instalações e equipamentos da escola tirando partido, designadamente, da aprovação das candidaturas dos CTE com apoio do PRR.

3.2.2. Fragilidades, riscos e ameaças

- a) A consideração dos territórios onde a Escola está implantada, com exceção de Vila Nova de Cerveira, como territórios de Alta Densidade comparando-se com os grandes centros como Lisboa e Porto;
- b) O aumento do patamar das penalizações pela perda de alunos nos casos em que integrem alunos objeto de medidas seletivas e adicionais de suporte à aprendizagem e inclusão que passa para 16 alunos quando antes era 14;
- c) A abertura de cursos em Escolas Públicas em concorrência direta com a oferta de cursos nas escolas profissionais existentes no mesmo território;
- d) A reposição dos 5% das tabelas de custos unitários estabelecida para os cursos profissionais, em três prestações, abrangendo apenas os 10º anos quando havia a perspectiva de que acontecesse de uma só vez;
- e) A não consideração de qualquer acréscimo de valor das tabelas de custos unitários nas turmas com duas saídas profissionais e a persistência dos valores mais reduzidos nas tabelas dos CEF;
- f) A redução da natalidade e a consequente redução do número de alunos que entram no sistema de ensino;
- g) O aumento pouco significativo do aumento de alunos e turmas nas fileiras qualificantes com vista a atingir as metas europeias que apontam para os 50% de alunos nesta vertente;
- h) As penalizações resultantes de desconformidades na organização dos processos de contratação pública;
- i) A falta de adequação dos estudos de análise de necessidades de formação às realidades de cada território (SANQ) da responsabilidade da ANQEP com uma verdadeira definição de prioridades em cada CIM/AM;
- j) O encaminhamento de alunos com várias repetências, fraco registo de assiduidade e pontualidade e histórico de consumos de substâncias ilícitas, o que prejudica a imagem da escola;
- k) O encaminhamento pelas escolas básicas de alunos para os Cursos Profissionais e, particularmente, para os CEF cuja rede de oferta é muito limitada, sem ter em conta as suas tendências vocacionais.

3.2.2.1. Lições da experiência e sinalização de áreas de melhoria

- a) Necessidade de constituição de turmas com mais alunos do que os que normalmente eram matriculados para evitar cortes pela perda de alunos;
- b) Evitar a redução do número de turmas, chamando à atenção da tutela para a necessidade de uma definição clara da rede de oferta dos cursos profissionais e CEF com aderência à realidade dos territórios;
- c) Sensibilizar os técnicos dos SPO com quem tenhamos alguma proximidade para as vantagens das ofertas qualificantes;

- d) Assegurar o encaminhamento dos alunos do 9º ano para as turmas para as quais tenham tendências vocacionais assumindo que este é um grande desafio e um fator determinante para o sucesso educativo e formativo;
- e) Embora seja evidente o subfinanciamento dos cursos profissionais e CEF e particularmente as turmas com duas saídas profissionais dever-se-á apostar numa maior divulgação das ofertas;
- f) Deverá ser contrariada a situação decorrente da redução da natalidade e do não aumento do número de alunos do ensino secundário nas fileiras qualificantes com a procura de novos territórios;
- g) Deverá igualmente incrementar-se as ofertas de formação qualificante para adultos designadamente na AM do Porto.

4. AÇÕES ESPECÍFICAS A DESENVOLVER

4.1. PLANEAMENTO DAS AÇÕES A DESENVOLVER

A COOPETAPE, fiel aos princípios constantes do sistema de gestão da qualidade (Norma ISO 9001:2015 e EQAVET) em matéria de planeamento assume que o Plano de Atividades é um dos instrumentos mais relevantes para a gestão da Escola e, por isso considera importante sinalizar as ações a desenvolver, os setores e intervenientes envolvidos e os momentos em que deverão ocorrer as ações de monitorização/avaliação.

O quadro seguinte elucida sobre as ações a desenvolver, os intervenientes e as ações de monitorização e avaliar a desenvolver:

AÇÕES A DESENVOLVER	INTERVENIENTES RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	LIGAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PE
Sensibilizar os stakeholders, internos e externos da Escola para que adotem uma postura mais pró-ativa no que se refere à implementação do Plano de Atividades e proporcionar as melhores condições para promover o sucesso escolar e profissional dos formandos.	DIREÇÃO CONSELHO GERAL GDQ	JAN/DEZ	1.3. 2.5.; 2.6.; 2.7.; 2.8.; 2.9; 2.10; 2.11 3.1.
Promover a apresentação das candidaturas, logo que publicados os Avisos de Abertura, no âmbito do novo Programa Pessoas 2030 apostando: a) na reposição do número de turmas de cursos profissionais na CIM do Alto Minho e na candidatura de 3 novas turmas na UF da Maia; b) Apresentação de novas candidaturas para Cursos EFA e FMC nas áreas geográficas onde	DIREÇÃO	JAN/DEZ	2.1.; 2.2.; 2.3. 7.1.; 7.2. 5.1.; 5.3.

<p>temos instalações autorizadas; c) Renovação das candidaturas dos Centros Qualifica de Caminha, Viana do Castelo e Ponte de Lima.</p> <p>Promover a apresentação de novas candidaturas ao Programa ERASMUS+ e execução da candidatura aprovada envolvendo os alunos que compram os requisitos e se mostrem disponíveis.</p>			
<p>Criar condições para que o conjunto de indicadores de realização e de resultados das diferentes candidaturas, dirigidas a jovens ou adultos, sejam alcançados pela escola, atentas as consequências da sua não concretização em termos financeiros.</p>	<p>DIREÇÃO CONSELHO GERAL DTPFI/DTPFC</p>	<p>JAN/DEZ</p>	<p>1.8.; 2.5.; 2.6; 2.7; 3.1.; 3.2.; 3.3. 4.2.; 4.3.; 4.4.; 6.1.; 6.2.; 6.3.; 6.5.; 7.1.; 7.2; 7.3.</p>
<p>Realizar reuniões do Conselho Consultivo na CIM Alto Minho e na AMP/Norte, de carácter geral ou setorial, por forma a auscultar os stakeholders sobre as prioridades e melhorias a introduzir no mapeamento dos cursos a candidatar e nas abordagens mais relevantes em termos de conteúdos.</p>	<p>DIREÇÃO</p>	<p>MAR/JUN/NOV</p>	<p>1.3.</p>
<p>Promover a melhoria das instalações e equipamentos das escolas potenciando as candidaturas do PRR/C6/CTE que se espera sejam aprovadas para as UF de Viana do Castelo e Maia e a implementação de melhorias pontuais nas restantes instalações da Escola</p>	<p>DIREÇÃO</p>	<p>JAN/DEZ</p>	<p>1.8.</p>

Capacitar os recursos humanos proporcionando momentos de formação, partilha de experiências e de experimentação para responder às especificidades dos diferentes públicos, atentas as alterações aos planos curriculares e conteúdos programáticos que estão a ser desenvolvidas pela ANQEP.	DIREÇÃO DTPFI/FA CONSELHO GERAL	JAN/DEZ	1.5.
--	--	---------	------

4.2. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS

A COOPETAPE assume que respeitará o prescrito na legislação que regula o funcionamento da Escola e estabelece o que compete fazer às entidades proprietárias designadamente o artigo 21º do DL 92/2014 que refere que lhe cabe:

AÇÕES A DESENVOLVER	INTERVENIENTES RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO
Representar a escola junto dos serviços de administração educativa do MEC em todos os assuntos de natureza administrativa e financeira;	DIREÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA	JAN/DEZ
Assegurar os recursos financeiros indispensáveis ao funcionamento da escola e proceder à sua gestão económica e financeira;	DIREÇÃO	JAN/DEZ
Responder pela correta aplicação dos apoios financeiros públicos concedidos;	DIREÇÃO DAF	JAN/DEZ

Garantir a instrumentalidade dos meios administrativos e financeiros face a objetivos educativos e pedagógicos;	DIREÇÃO DAF	JAN/DEZ
Prestar aos serviços do MEC as informações que estes solicitarem;	DIREÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA DAF	JAN/DEZ
Incentivar a participação dos diferentes intervenientes das comunidades escolar e local na atividade da escola, de acordo com o regulamento interno, o projeto educativo e o plano anual de atividades;	DIREÇÃO DTPFI/FA CONSELHO GERAL	JAN/DEZ
Criar e assegurar as condições necessárias ao normal funcionamento da escola;	TODOS OS ÓRGÃOS	
Contratar o pessoal que presta serviço na escola;	DIREÇÃO DAF	JUL/SET
Manter os registos escolares dos alunos, em condições de autenticidade e segurança.	DIREÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA DAF	JAN/DEZ

E, ainda, nos termos do artigo 22º, no que concerne à informação e publicidade, assegurar que seja disponibilizada, preferencialmente na página na Internet para conhecimento do público em geral, toda a informação relacionada com o desenvolvimento da atividade da Escola nos termos seguintes:

AÇÕES A DESENVOLVER	INTERVENIENTES RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	LIGAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PE
Veicular informação sobre os cursos de ensino e formação profissional oferecidos, bem como outras ofertas formativas disponibilizadas.	DIREÇÃO DA ESCOLA	JAN/DEZ	2.4.
Disponibilizar informação aos alunos e público em geral sobre: a) O projeto educativo e o regulamento interno; b) A autorização de funcionamento; c) Os órgãos de direção da escola; d) O corpo docente, formadores e colaboradores; e) Os mecanismos de orientação e apoio tutorial dos alunos.	DIREÇÃO DA ESCOLA	JAN/DEZ	1.9.
Disponibilizar informação sobre: a) O apoio financeiro do Estado e o financiamento comunitário;	DAF	JUN/DEZ	NA
Publicitar o regime de matrícula, frequência, avaliação e os direitos e deveres dos alunos.	DTP DAF	JUN/DEZ	NA
Prestar contas dos valores cobrados por serviços prestados;	DAF	SET/DEZ	NA
Publicitar os índices de aproveitamento, conclusão e empregabilidade dos cursos de ensino e formação profissional oferecidos	DTP SOIP	JAN/DEZ	1.9.

4.3. MELHORIA DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Espera-se uma significativa melhoria nesta área por força da previsível aprovação das três candidaturas dos CTE (Maia, Viana do Castelo e Viana do Castelo) com comunicação pelo IGEFE/PRR da intenção de aprovação.

Espera-se que a CM de Caminha, enquanto entidade titular do edifício/sede da COOPETAPE/ETAP em Caminha, no âmbito dos Programas do PT 2030, candidate as obras de manutenção e beneficiação de que o edifício carece por forma a conferir aos seus utentes melhores condições de trabalho e estudo.

Na mesma linha espera-se que as instalações onde funciona a ETAP em Vila nova de Cerveira seja objeto de candidaturas aos Programas Operacionais Regionais no âmbito da CIM do Alto Minho.

De qualquer modo nas situações mais gritantes em que esteja em causa a qualidade da formação a COOPETAPE tem que delinear algumas estratégias que vão no sentido de:

AÇÕES A DESENVOLVER	PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	LIGAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PE
Executar, após a aprovação definitiva pelo EGEFE, enquanto entidade executora dos CTE no âmbito do PRR, as candidaturas apresentadas para adaptação de instalações e modernização dos equipamentos nas UF de Vila Praia de Âncora, Viana do Castelo e Maia.	DIREÇÃO CONSELHO GERAL	JAN/DEZ	1.8.
Continuar o diálogo com a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira com vista a desenvolver o projeto de beneficiação dos espaços de formação que são	DIREÇÃO	JAN/JUN	4.2.

propriedade do município e reforçar o pedido de apoio no que se refere à disponibilização de equipamentos prioritários.			
Reforçar o pedido de apoio à Câmara de Caminha para execução de obras no edifício onde funciona a sede da Escola especialmente no que se refere a pinturas e reparação e limpeza do telhado.	DIREÇÃO	JAN/DEZ	4.2.
Maximizar a utilização e rentabilizar os espaços do Centro de Formação e Inserção Profissional de Valença reconvertendo as áreas não essenciais para a atividade da escola promovendo a conceção e aprovação dos projetos pela Câmara Municipal.	DIREÇÃO	JAN/DEZ	4.2.
Apresentar novas candidaturas à Componente 6 do PRR na última fase das candidaturas em face das orientações da tutela com vista a obter mais CTE com aprovados e apetrechar melhor as Unidades de Formação que não foram beneficiadas nas duas fases anteriores.	DIREÇÃO	JAN/DEZ	1.8.
Contactar empresas e grupos empresariais no sentido de se disponibilizarem para proporcionar eventuais apoios com vista à melhoria da qualidade da formação.	DIREÇÃO	JAN/DEZ	1.4.
Corporizar o estabelecido no Protocolo de Cooperação com a Câmara Municipal de Viana do Castelo com vista a dotar a UF dos espaços necessários ao seu funcionamento.	DIREÇÃO	JAN/DEZ	4.2.

4.4. OFERTAS FORMATIVAS - FORMAÇÃO INICIAL DE JOVENS

A atividade da ETAP - Escola Profissional a desenvolver na CIM do Alto Minho e AMP-Norte terá de estar alinhada com as necessidades do tecido económico e social e com as condições oferecidas pela Escola que foram sendo melhoradas ao longo dos 34 anos de experiência educativa e formativa.

A centralidade da atividade da Escola incide na formação inicial de jovens com ofertas formativas, essencialmente, de dupla certificação escolar e profissional (nível 4) e na formação contínua dos adultos consubstanciada na certificação das competências adquiridas ao longo da vida e nas formações complementares à medida das necessidades dos adultos.

No que se refere à formação de jovens na CIM do Alto Minho teremos de partir das ofertas existentes e, de acordo com o parecer do Conselho Consultivo, evoluir para eventuais novas ofertas.

As ofertas da ETAP – Escola Profissional para o ano letivo 2023/2024, deverão ter em conta os cursos integrados em cada um dos CTE objeto de intenção de aprovação pelo IGEPE/PRR, as prioridades e dotações regionais definidas, centralmente, pela ANQEP/ME em cada área geográfica (CIM/AMP) pela ANQEP – Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional e as prioridades definidas no âmbito das ações de “aprofundamento regional” da responsabilidade da CIM/AM.

O quadro seguinte elucida sobre as ofertas formativas do ano letivo 2023/2024:

LOCAL	AEF	CURSO PROFISSIONAL	N.º TURMAS 10º ANO	N.º TURMAS 11º ANO	N.º TURMAS 12º ANO
Caminha	525	Técnico de Mecatrónica Automóvel	1	1,5	1
V. P. Âncora	811	Técnico de Cozinha/Pastelaria	1	0,5	1
	811	Técnico de Restaurante/Bar	0	1	1
V. N. Cerveira	213	Técnico de Fotografia	0	0	0,5
	341	Técnico de Comunicação e Serviço Digital	1	0	0
	542	Técnico de Design de Moda	0	1	0,5

Valença	813	Técnico de Desporto	0,5	1	1
	345	Técnico de Gestão	0,5	0	0
Viana do Castelo	481	Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos	1	1	1
	815	Cabeleireiro	1	0,5	1
	341	Técnico de Multimédia	0,5	0	0
	213	Técnico de Artes Gráficas	0,5	0,5	1
Maia	525	Técnico de Mecatrónica Automóvel	1	1	---
	525	Mecânico de Aeronaves e Material de Voo	1	1	---
	481	Informática - Sistemas	1	---	---

4.5. Formação de adultos

No decurso do ano de 2024 consideramos importante continuar a atividade dos Centros Qualifica sediados em Viana do Castelo, Caminha e Ponte de Lima certificando competências escolares e profissionais dos adultos neles inscritos e executar as candidaturas apresentadas ao PRR relativas aos Projetos Locais Promotores de Qualificações de Nível Básico 1, 2 e 3.

Consideramos que nos primeiros meses de 2024 deverão abrir as candidaturas no âmbito do Programa Pessoas 2030 dando continuidade ao trabalho anteriormente desenvolvido pela ETAP, organizando percursos de formação mais curtos, através das FMC – Formações Modulares Certificadas e mais longos através da organização de Cursos EFA.

Em face da informação disponível sobre a publicação dos Avisos disponibilizada pelo Programa Pessoas 2030 prevê-se que possam ser apresentadas candidaturas para FMC no decurso do primeiro período letivo e Cursos EFA no segundo período letivo pelo que se prevê a retoma destas ofertas.

Sem prejuízo das datas em concreto, do lançamento dos concursos pelo Programa Pessoas 2030 e da avaliação que se fizer no momento da apresentação das candidaturas apontamos desde já algumas pistas em termos de retoma destas ofertas ao longo do ano de 2024.

o quadro seguinte elucida sobre as ofertas formativas a candidatar, o calendário previsto, o momento em que poderão decorrer as atividades formativas, o número de horas e grupos de formação:

OFEERTAS FORMATIVAS	CANDIDATURAS	ATIVIDADES FORMATIVAS	HORAS FORMAÇÃO	GRUPOS FORMAÇÃO
FMC – FORMAÇÕES MODULARES CERTIFICADAS	JAN/MAR	MAI/DEZ	2.500	50 grupos x 20 alunos x 50h

CURSOS EFA	ABR/JUN	SET/DEZ	2 730	5 grupos x 20 alunos x 546 h
------------	---------	---------	-------	------------------------------

Tendo em vista uma mais efetiva aproximação da escola aos públicos-alvo consideramos importante promover a criação de Extensões das Autorizações de Funcionamento dos cursos que temos em funcionamento nas diversas Unidades de Formação, noutras áreas geográficas onde haja públicos interessados na CIM Alto Minho e na AMP. Estas ações previstas no campo da Formação de Adultos estão ligadas aos Objetivos Estratégicos do Projeto Educativo 7.1. e 7.2.

4.6. AÇÕES DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS E FORMATIVAS

Prevemos para 2024 o desenvolvimento de uma nova campanha de comunicação tendo em vista a divulgação das ofertas formativas previstas para o próximo ano letivo com vista a atingir os públicos-alvo, jovens e adultos, tirando partido da experiência dos anos anteriores esperando-se que algo seja feito igualmente pelos municípios e CIM/AM por forma a que se consiga incrementar o número de alunos nestas ofertas e contribuir para atingir a meta nacional de colocar 50% dos alunos do ensino secundário em percursos qualificantes.

Espera-se que a ANESPO dê continuidade às ações desenvolvidas a nível nacional através da divulgação da marca “Escolas Profissionais de Portugal” e que as escolas do ensino básico informem e orientem vocacionalmente os alunos tendo como pano de fundo o largo leque das possibilidades em termos de prosseguimento dos estudos no ensino secundário.

Para além do lançamento de uma campanha de divulgação dos Projetos Locais Promotores de Qualificação de nível Básico 1, 2 e 3 que se encontra na fase inicial de implementação, importa fazer uma nova campanha de divulgação dos cursos EFA e FMC que vierem a ser aprovados por forma a facilitar a constituição dos grupos de formação.

Estas ações previstas estão ligadas aos Objetivos Estratégicos do Projeto Educativo 2.4., 7.1., 7.2. e 7.3.

4.7. SISTEMA DE GESTÃO/GARANTIA DE QUALIDADE

A ETAP está acreditada, desde 2006, nos termos das normas ISO 9001:2015 e é a escola que há mais tempo está acreditada pois foi a primeira a nível nacional a adaptar-se a esta Norma.

A sua experiência nesta matéria serviu de base à organização de muitos outros processos nas escolas profissionais sendo que o mais recente foi o trabalho desenvolvido em interligação com a ANESPO tendo em vista o alinhamento e a capacitação das escolas profissionais desenvolvido com vista à acreditação pelo EQAVET.

Em 2024 continuaremos a gerir a ETAP em consonância com as Normas ISO 9001e com o EQAVET – Sistema Europeu de Garantia da Qualidade, melhorando a organização, planeamento e execução dos diversos processos formativos tendo em vista a manutenção das acreditações, numa lógica de melhoria contínua do Projeto Educativo e Formativo que irá ser objeto de revisão no decurso deste ano. Estas ações previstas estão ligadas ao Objetivo Estratégico do Projeto Educativo 1.9.

7. SÍNTESE CONCLUSIVA

As ações a desenvolver em 2024 expressas no Plano de Atividades e Orçamento que propomos seja aprovado pela Assembleia Geral tem em conta as medidas e projetos a desenvolver no âmbito do Programa Pessoas 2030 prevendo-se que a COOPETAPE/ETAP assista neste ano a algum crescimento na vertente da formação inicial de jovens, decorrente da recente criação da UF da Maia e, também, à retoma da formação de adultos esperando-se que abram, em breve, as candidaturas para Cursos EFA e FMC - Formações Modulares Certificadas.

No que se refere à organização da formação espera-se que a implementação das medidas preconizadas na Componente 6 do PRR permita beneficiar as instalações e, particularmente, os equipamentos das UF de Vila Praia de Âncora (Hotelaria), Viana do Castelo (Informática) e Maia (Mecânica Aeronaves e Mecatrónica) e, através de outros mecanismos desconcentrados, previstos no PT 2030, a beneficiação dos restantes espaços de formação.

Espera-se igualmente que, em 2024, sejam criadas condições para que ocorram algumas melhorias em termos financeiros, designadamente, para contemplar melhores apoios sociais aos alunos e revigorar o estatuto remuneratório do pessoal docente e não docente.

Em termos gerais espera-se que a COOPETAPE – Cooperativa de Ensino, CRL, continue a criar as condições objetivas para que a ETAP - Escola Profissional responda às necessidades de formação determinadas pelo tecido económico e social da região do Alto-Minho e AM do Porto/Norte, dirigidas aos seguintes públicos-alvo, designadamente:

- a) Jovens em formação inicial;
- b) Adultos em formação contínua;
- c) Adultos e jovens-adultos em processos de RVCC;
- d) Outros públicos com necessidades de educação e formação.

No mesmo sentido que a COOPETAPE, enquanto entidade proprietária da ETAP – Escola Profissional, em 2024, continue a dar prioridade a algumas dimensões relacionadas com a melhoria do Projeto Educativos e Formativo e em particular:

- a) Desenvolver ações tendentes a melhorar a qualidade das suas prestações dos colaboradores no domínio da inovação pedagógica;
- b) Melhorar os espaços de formação particularmente com a implementação dos CTE e adquirir os equipamentos e material didático necessários para a formação, proporcionando melhores condições para ensinar e aprender;

- c) Organizar consistentemente a formação inicial e contínua dirigida aos públicos-alvo que se propõe servir, designadamente, os jovens que prosseguem estudos no ensino secundário e os adultos que procuram certificar as competências e completar percursos de escolarização e de qualificação;
- d) Envolver e sensibilizar os docentes, formadores e outros técnicos, em matéria de autonomia e flexibilidade na organização do currículo, na gestão da qualidade e no cumprimento das normas de proteção de dados.

Para finalizar espera-se que a concretização do conjunto dos objetivos que enunciamos no presente Plano de Atividades e Orçamento para 2024 concite o apoio e a colaboração de todos.

Caminha, 5 janeiro de 2024.

A DIREÇÃO